



Tribunal de Justiça - Corregedoria da Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 883/2023 - CJ

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA**, Desembargador Roberto Antonio Massaro, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 15 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, artigo 21 e segs. do Código de Normas do Foro Extrajudicial e Portaria 1911/2023,

R E S O L V E

1. Determinar a alteração da Ordem de Serviço nº 869/2023, para constar a data de realização da Correição do Foro Extrajudicial da Comarcas:

Comarca	Data da Correição	Modalidade	FORO
SÃO JOAO DO TRIUNFO *	16 E 17.08.2023	PRESENCIAL	EXTRAJUDICIAL
SÃO MATEUS DO SUL *	16 E 17.08.2023	PRESENCIAL	EXTRAJUDICIAL

* Período correicionado: data da última correição realizada pela Corregedoria da Justiça até o dia anterior à correição.

2. Permanecem inalteradas as demais determinações da Ordem de Serviço 869/2023.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Curitiba, 07 de julho de 2023.



Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor da Justiça